|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** EMBRIOLOGIA

**ETAPAS DO PROCESSO:**

* Sorteio do ponto da Prova Didática
* Prova Didática
* Apresentação de Currículo/Exame de Títulos com comprovação (conforme tabela de pontos anexo VII da Resolução 07/2017).

**1. PROVA DIDÁTICA**

1.1 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame.

1.2 O ponto temático e a ordem de apresentação para Prova Didática, serão definidos aleatoriamente mediante sorteio **no dia 16/10/2023, às 8:00, na sala 303 do Departamento de Morfologia.** A presença do candidato no sorteio é obrigatória.

1.3 A ordem de apresentação da Prova Didática e o respectivo ponto temático serão divulgados no site http://www.ccs.ufpb.br/dmorf/contents/noticias/processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-embriologia-1 , no mesmo dia após a conclusão do sorteio.

1.4 Os pontos temáticos da Prova Didática são:

* Gametogênese
* Fecundação e Primeira Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
* Segunda Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
* Terceira Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
* Quarta a Oitava Semana de Desenvolvimento embrionário em Humanos
* Período Fetal em Humanos
* Anexos Extraembrionários
* Placenta
* Tipos de ovos e padrões de clivagem
* Fertilização, clivagem e gastrulação em anfíbios e aves

1.5 A Prova Didática iniciará 24 horas após o sorteio do tema e da ordem de apresentação realizados no dia anterior, com duração de 50 (cinquenta) minutos, podendo ser seguida de arguição, conforme artigo 20 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.6 O candidato deve destinar os 50 (cinquenta) minutos para exposição teórica, que poderá ser realizada com Datashow (recurso didático disponibilizado pelo Departamento).

1.7 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.

1.8 Os candidatos participantes deverão trazer consigo um documento de identificação oficial com foto.

**2. PROVA DE TÍTULOS**

2.1 O candidato deverá entregar o *curriculum vitae ou lattes* **no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado,****devidamente comprovado, junto aos demais documentos requeridos no Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.**

2.2 O *Curriculum vitae ou Lattes* será acompanhado de cópia dos títulos previstos no Anexo VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE, devidamente organizados e classificados na ordem estabelecida naquele Anexo.

2.3 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão Examinadora atribuirá nota 100 (cem) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução nº 07/2017 do Consepe.

2.4 A autenticidade dos documentos será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório, sendo facultada, ainda, caso atenda ao requisito no item 2.3 do presente documento, a autenticação na Secretaria do Departamento de Morfologia, **no dia 20 de outubro, no horário de 8:00 – 11:00**, com a apresentação dos originais.

2.5 Havendo dúvida quanto à autenticidade, poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas e penais cabíveis.

2.7 Em nenhuma hipótese a documentação apresentada será recebida fora da forma e dos prazos previstos no **Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.**

**3. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO**

Presidente: Dra. Vivyanne Falcão Silva da Nóbrega

Membro Titular: Dra. Maria Luiza Fascineli - UFPB

Membro Titular: Dr. Arthur Willian de Lima Brasil - UFPB

Membros Suplentes: Dr. Hugo Enrique Mendez Garcia, Dra. Andressa Feitosa Bezerra de Oliveira e Dra. Rayana Carla Silva de Morais

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As presentes orientações fazem parte das regras do processo seletivo simplificado, segundo o **Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.** e Resolução 07/2017, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.



Profa. Dra. Vivyanne Falcão Silva da Nóbrega